



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

fornecimento de cestas básicas de gêneros alimentícios, Cestas Básicas para distribuição as famílias que se encontram em Vulnerabilidade Social no Município de Dom Pedro de Alcântara.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o fornecimento é a RODRIGO EVALDT JUSTO, inscrita no CNPJ 18.718.238/0001-12.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Dom Pedro de Alcântara em conjunto com os setores que a compõem, justificam a demanda em razão do atendimento de famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ofertando Cestas Básicas do Tipo I e II, em conformidade com a Lei Municipal 1.876/2018.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira de três empresas:

- a) RODRIGO EVALDT JUSTO, inscrita no CNPJ 18.718.238/0001-12: Valor Unitário da Cesta Básica Tipo I: R\$ 177,33; Valor Unitário da Cesta Básica Tipo II: R\$ 261,88;
- b) DIRCEU DIMER SPARREMBERGES, CNPJ 24.730.156/0001-56: Valor Unitário da Cesta Básica Tipo I: R\$ 203,38; Valor Unitário da Cesta Básica Tipo II: R\$ 286,67;
- c) NORMA BEHENCK SCHWANCK, CNPJ 02.558.741/000118: Valor Unitário da Cesta Básica Tipo I: R\$ 191,80; Valor Unitário da Cesta Básica Tipo II: R\$ 270,80.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação pela Administração, sendo que não restaram outras propostas no procedimento no prazo.

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a RODRIGO EVALDT JUSTO, inscrita no CNPJ 18.718.238/0001-12 realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 29 de janeiro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio